



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 427, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização para apurar as ações realizadas em relação à segurança nas escolas do Município de Mauá, conforme Requerimento nº 824/2023.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de novembro de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA
Presidente**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa**